

NEGOCIAÇÕES SALARIAIS 2025

Vigência: 01.06.2025 à 31.05.2026

Comunicamos aos companheiros que foi concluída a negociação salarial com o **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE DO PARANÁ – SINDCCON NORTE**, onde foram obtidos os seguintes reajustes para pisos e salários:

SINDICATOS INTEGRANTES DESTA CCT

Fetraconspar, STICM de Cianorte, STICM de Telêmaco Borba, STICM de Maringá, STICM de Londrina, STICM de Umuarama, STICM de Paranavai e STICC de Ponta Grossa

Pisos de Junho de 2024	Pisos de Junho de 2024 + V. Compras de R\$ 765,00	PISO SALARIAL JUNHO DE 2025	POR HORA	POR MÊS	PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO À JUNHO DE 2024 SEM VALE COMPRAS	VALE COMPRAS VALORES A PARTIR DE JUNHO/25	TOTAL	PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO À JUNHO DE 2024 COM VALE COMPRAS
8,50	2.635,00	AJUDANTE OU AUXILIAR	9,10	2.002,00	7,0588%	855,00	2.857,00	8,4251%
9,75	2.910,00	MEIO PROFISSIONAL	10,44	2.296,80	7,0769%	855,00	3.151,80	8,3093%
11,50	3.295,00	PROFISSIONAL	12,32	2.710,40	7,1304%	855,00	3.565,40	8,2064%
12,88	3.598,60	ENCARREGADO DE SETOR	13,79	3.033,80	7,0652%	855,00	3.888,80	8,0642%
17,20	4.549,00	ENCARREGADO GERAL	18,43	4.054,60	7,1512%	855,00	4.909,60	7,9270%

DEMAIS SALÁRIOS

A partir de 1º de junho de 2025, aos empregados da categoria, será concedido o seguinte reajuste salarial:

Sobre o salário do mês de maio de 2025, será aplicado o percentual de **6% (seis por cento)**, a título de reajuste salarial.

VALE COMPRAS

A partir de 01/06/2025, o Vale Compras será de **R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais)** por mês.

CESTA NATALINA

As empresas fornecerão, a título de abono, o valor de **R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)** a todos os seus empregados, exclusivamente no mês de dezembro, por ocasião do Natal, ou cesta natalina.

SEGURO DE VIDA

A partir de 01/06/2024, o valor do seguro de vida passará a ser de **R\$ 45.871,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais)**.

DIFERENÇAS

Eventuais diferenças salariais e diferenças do vale compras, do mês de junho, julho e agosto poderão ser pagas até o 5º dia útil de setembro/2025.

Para melhores informações, entrar em contato com a Fetraconspar.

REINALDIM BARBOZA PEREIRA
Presidente